



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto de veículo pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o conserto do veículo oficial VW Amarok, placa IXP1151, pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS. O referido veículo encontra-se atualmente inoperante, necessitando de substituição de peças e serviços de mão de obra especializada para sua devida recuperação. O veículo é essencial para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do Gabinete, sendo utilizado em deslocamentos institucionais, atendimento a demandas externas e apoio logístico a diferentes setores da administração municipal. Sua indisponibilidade compromete a agilidade e eficiência dos serviços públicos prestados, além de gerar impactos na rotina administrativa. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviços mecânicos, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso do veículo com a maior brevidade possível, garantindo a continuidade das atividades governamentais e o bom funcionamento da administração pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa será responsável pelo fornecimento de todas as peças necessárias e pela prestação dos serviços de mão de obra para o conserto do veículo VW Amarok, placa IXP1151, de propriedade do Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS.
- b) Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de início.
- c) Ao final da execução, a empresa deverá entregar o veículo em plenas condições de uso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

acompanhado de relatório técnico detalhado dos serviços realizados e das peças substituídas, bem como das respectivas notas fiscais.

d) A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do veículo, utilizando peças novas, originais ou compatíveis de primeira linha.

e) A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio de servidor designado, que acompanhará todas as etapas, garantindo a conformidade com o contratado.

f) A aceitação dos serviços estará condicionada à avaliação e aprovação do setor competente da Prefeitura Municipal, que realizará a conferência dos serviços executados e das peças aplicadas.

g) A empresa contratada será responsável por eventuais substituições, correções ou reparos decorrentes de falhas na execução do serviço ou defeitos nas peças fornecidas, arcando integralmente com os custos envolvidos, sem ônus adicional para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto de veículo pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtd.
1	Disco freio Amarok 2.0 16V 11/	Un	2
2	Past. Freio Amarok 2.0 16V 10/	Jg	2
3	Bucha Band. Diant. Sup. Amarok 11	Un	4
4	Sapata freio Amarok 2.0 16V 10	Jg	1
5	Bieleta Estab. Amarok 10/	Un	2
6	Bucha Estab. Diant. Amarok	Un	2
7	Amort. Amarok 10/ Diant.	Un	2
8	Kit Amort. 10/ Diant.	Un	2
9	Amort. Amarok 10/ tras.	Un	2
10	Rep. Patim freio Amarok2.0/16V	Un	1
11	Geometria / Alinhamento	Un	1
12	Filtro cambio Amarok WFC-954	Pc	1
13	Peak Full Synthetic Multi ATF Tamborete – 60L	Lt	12
14	Serviço revisão suspensão dianteira, traseira e freios	Un	1
15	Diagnostico eletrônico	Un	1
16	Serviço trocar óleo cambio	Un	1
17	Lavagem completa	Un	1
18	Serviço elétrica	Pc	1
19	Palheta rodo original 24” 24” 600MM 600MM FLEX Amarok 13>	Pr	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto de veículo pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.597,34 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor Unt.	Valor total
1	Disco freio Amarok 2.0 16V 11/	Un	2	R\$ 359,80	R\$ 719,60
2	Past. Freio Amarok 2.0 16V 10/	Jg	2	R\$ 284,24	R\$ 568,48
3	Bucha Band. Diant. Sup. Amarok 11	Un	4	R\$ 96,44	R\$ 385,76
4	Sapata freio Amarok 2.0 16V 10	Jg	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26
5	Bieleta Estab. Amarok 10/	Un	2	R\$ 120,14	R\$ 240,28
6	Bucha Estab. Diant. Amarok	Un	2	R\$ 85,08	R\$ 170,16
7	Amort. Amarok 10/ Diant.	Un	2	R\$ 955,78	R\$ 1.911,56
8	Kit Amort. 10/ Diant.	Un	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
9	Amort. Amarok 10/ tras.	Un	2	R\$ 620,76	R\$ 1.241,52
10	Rep. Patim freio Amarok2.0/16V	Un	1	R\$ 33,72	R\$ 33,72
11	Geometria / Alinhamento	Un	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	Filtro cambio Amarok WFC-954	Pc	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
13	Peak Full Synthetic Multi ATF Tamborete – 60L	Lt	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
14	Serviço revisão suspensão dianteira, traseira e freios	Un	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
15	Diagnostico eletrônico	Un	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	Serviço trocar óleo cambio	Un	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	Lavagem completa	Un	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
18	Serviço elétrica	Pc	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	Palheta rodo original 24” 24” 600MM 600MM FLEX Amarok 13>	Pr	1	R\$ 136,48	R\$ 136,48
Total: R\$ 10.597,34 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)					

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de mão de obra mecânica, com o objetivo de realizar o conserto completo do veículo VW Amarok, placa IXP1151, de propriedade do Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS. O referido veículo encontra-se inoperante, comprometendo o desempenho das funções administrativas, logísticas e operacionais do órgão. A solução abrange todas as etapas necessárias para a plena recuperação e retorno do veículo às suas condições originais de funcionamento, incluindo o diagnóstico técnico, a substituição de componentes danificados com peças novas, originais ou compatíveis de primeira linha, e a execução dos serviços de reparo e manutenção conforme as especificações técnicas do fabricante. A empresa contratada será responsável por todo o processo, desde o fornecimento de peças até a finalização dos serviços, observando rigorosamente os prazos e critérios de qualidade exigidos. O prazo para conclusão dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de início, ao término dos quais o veículo deverá ser entregue em plenas condições de uso, acompanhado de relatório técnico detalhado, especificando os serviços realizados, peças substituídas e respectivas notas fiscais. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Prefeitura, que acompanhará a execução dos serviços, verificando a conformidade com os termos contratados. A aceitação final estará condicionada à avaliação técnica do setor competente. Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento da Administração Municipal, evitando prejuízos à rotina institucional e assegurando a disponibilidade de um meio de transporte essencial às atividades do Gabinete.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se como resultado principal a plena recuperação e o restabelecimento das condições de uso do veículo VW Amarok, placa IXP1151, pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

execução dos serviços de conserto, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, permitirá a devolução do veículo à sua função institucional, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência em seus deslocamentos. Dessa forma, a Administração Municipal visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e logísticas do Gabinete, promovendo maior agilidade no atendimento às demandas internas e externas, bem como no suporte aos demais setores do poder público municipal. Além disso, espera-se reduzir o tempo de inatividade do veículo, minimizar custos decorrentes de sua paralisação e evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos. O resultado final almejado é a entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento, dentro do prazo estipulado, com a devida documentação técnica e fiscal, contribuindo para o bom desempenho das funções institucionais e para a eficiência da gestão pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de conserto do veículo VW Amarok, placa IXP1I51, não representa, em princípio, riscos significativos de impactos ambientais, desde que conduzida conforme as boas práticas da manutenção automotiva e respeitadas as normas técnicas e ambientais vigentes. No entanto, é importante destacar que atividades mecânicas podem gerar resíduos potencialmente poluentes, como óleos lubrificantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

usados, filtros, fluidos automotivos, peças desgastadas e materiais contaminantes, os quais exigem descarte e destinação final adequados. O manejo inadequado desses resíduos pode resultar em contaminação do solo, da água e do ar, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Nesse sentido, a empresa contratada deverá adotar medidas preventivas e corretivas, assegurando que todos os resíduos gerados durante o processo de manutenção sejam devidamente coletados, armazenados e destinados conforme as exigências dos órgãos ambientais competentes. Recomenda-se que a contratada esteja regularizada quanto à legislação ambiental e adote procedimentos sustentáveis, como o uso de peças recicláveis, reaproveitamento responsável de materiais e descarte por meio de empresas licenciadas. Assim, ao considerar os possíveis impactos ambientais da atividade, destaca-se a importância do cumprimento rigoroso das normas ambientais, contribuindo para a minimização de danos e para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Chefe Setor Administrativo

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 12/06/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal